



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

MANDATO 2021-2025

Ata n.º 19/2025

08 de maio de 2025

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião de Executivo Extraordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso e a Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; do Vogal: Rui Vilela Dionísio; da Vogal: Maria Manuel Barroso e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta 278/2025 - Proc. n.º 2025-ADGR-AQS - 80 Aquisição de serviços de animação musical, no âmbito do Dia Mundial da Criança 2025 - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto alínea d) do n.º1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de animação musical, no âmbito do Dia Mundial da Criança 2025, nos termos estabelecidos no caderno de encargos; Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 2.450,00 € (dois mil quatrocentos e cinquenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; envio do convite à Toca das Artes Núcleo Cultural, com o NIPC 513 334 084; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 279/2025 – Proc. n.º 2025-CPREV-AQS-27- Aquisição de serviços para a Secção de Licenciamento, em regime de tarefa - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67º, e artigo 69º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

de serviços para a Secção de Licenciamento, em regime de tarefa, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 1.460,00 € (mil quatrocentos e sessenta euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; envio do convite às seguintes entidades: Rui Filipe Patrício dos Mártires., com o NIF 241 680 735; Rui Anselmo Rodrigues Ferreira Borges, com o NIF 217557740; Ana Rita Rodrigues Viegas, com o NIF 275323870. A nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – José António Sargo Vicente; Vogal Efetiva – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetiva – Antónia da Luz Fortes; Vogal Suplente – Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito Lima; Vogal Suplente - Rute Sandra da Silva Fonseca Fernandes. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 280/2025 -Proc. nº 2025-ADRG-AQB-79 - Aquisição de dispositivos complementares de trânsito para o espaço público (sinais e pilaretes) - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Costa Leonardo – Técnica Unipessoal Lda., com o NIPC 508 730 490, o fornecimento de dispositivos complementares de trânsito para o espaço público (sinais, pilaretes), pelo preço contratual de 4.875,31€ (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco euros e trinta e um centavos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito. Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Herberto Gil Moutinho Gamito, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 281/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-82 - Aquisição de serviços de atividades de animação no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança 2025 - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, n.º 1 do artigo 36.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição serviços de atividades de animação no âmbito das



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

comemorações do Dia Mundial da Criança 2025, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 6 645,00 € (seis mil seiscentos e quarenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. Envio do convite à Cristiana Neto da Silva – Unipessoal, Lda., com o NIPC 514 593 334. Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 282/2025 - Proc. N.º 2025 -ADGR-AQS-75- Aquisição de serviços para a manutenção do equipamento de faturação instalado no parque estacionamento Mercado 31 de janeiro - Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º; bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º - A º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicação à Globalpark – Investigação e Desenvolvimento de Soluções de Controlo, Lda., pessoa coletiva n.º 509 923 070, a contratação de serviços de manutenção do equipamento de faturação instalado no parque estacionamento Mercado 31 de janeiro, pelo preço contratual de € 5.753, 52 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito. Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar José António Sargo Vicente como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 283/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-EMP- 26 - Empreitada de melhoramento da Piscina de Arroios - Retificação das peças do procedimento (Parte II do Caderno de Encargos), Considerando que por deliberação do Executivo de 30 de abril de 2025, através da proposta n.º 276/ 2025 foi autorizada a abertura do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19º, no n.º 1 do artigo 36º, na alínea b) do n.º 1 n.ºs 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos, para a realização da empreitada de melhoramento da Piscina de Arroios. Considerando que após o envio do convite, os serviços da Entidade Adjudicante constatarem a existência de uma omissão ao nível da Parte II do Caderno de Encargos. Considerando que o nos termos do disposto n.º 7 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, *“Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou*



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

omissões das peças do procedimento, (...)”; considerando estar em prazo e ser da competência do Executivo como órgão competente para a decisão de contratar. Pelo que, ao abrigo do disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a retificação da Parte II do Caderno de Encargos. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 284/2025 - Proc. nº 2025-ADRG-AQS-81 – Aquisição de serviços de pré-produção e produção no âmbito da “Feira do Disco de Arroios / Analógica – Discos, Som e Edição Independente” - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Ventos Iridescentes Lda., com o NIPC 517 895 196, a prestação de serviços de pré-produção e produção no âmbito “Feira do Disco de Arroios / Analógica – Discos, Som e Edição Independente”, pelo preço contratual de 8.250,00 € (oito mil duzentos e cinquenta euros); inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 08 de maio de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

